



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

5.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Programa do XV Governo Constitucional	53

Programa do XV Governo Constitucional Introdução

O Programa do XV Governo Constitucional que tenho o ensejo de submeter à soberana apreciação da Assembleia Nacional é um Programa singular que exprime as orientações e medidas de políticas, não para uma legislatura de 4 anos, mas sim para um horizonte temporal de menos de metade duma legislatura.

É um Programa que se vê forçado, em vários aspectos, a sobrepôr o urgente ao necessário. Que reflecte os compromissos alcançados pelas forças políticas maioritárias e baseado sobretudo naquilo que é efectivamente possível fazer com a participação empenhada de todos os cidadãos.

Neste contexto, o Programa assenta-se sobre dois eixos fundamentais: o da política interna e o da política externa. No domínio interno, a política deste Governo radica no combate às desigualdades sociais, no reforço da coesão social, na redução da pobreza, na consolidação da democracia, na dinamização do processo de desenvolvimento em curso, na afirmação de valores e de preparação do ser humano para a sua integração na sociedade, na formação profissional virada para o mercado de trabalho, na promoção do desenvolvimento da juventude e do desporto (sendo de realçar neste âmbito o compromisso de realização dos XIV Jogos Desportivos da CPLP) e na garantia da continuidade do Estado. No âmbito da política externa, este Governo pautará por uma diplomacia económica dinâmica e acutilante.

A intervenção do Governo no combate às desigualdades sociais e à redução da pobreza seguirá a lógica de efectiva implementação da II Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, visando uma sociedade mais igualitária na criação de oportunidades, na redistribuição de rendimentos, na valorização dos recursos humanos, na promoção do bem-estar social e na equidade na Justiça.

A consolidação da democracia passa pela existência de uma Administração Pública funcional, assente na reorganização e no reforço das instituições nacionais, apta a assegurar a efectiva aplicação do conceito de cidadania participativa e capaz de criar as bases para a melhoria das condições de vida do cidadão, promovendo a criação de riqueza.

No actual contexto económico de São Tomé e Príncipe, a ajuda externa constitui factor incontornável para o financiamento do orçamento, tendo em conta a fragilidade dos sistemas tributários e o baixo nível de crescimento económico registados nos últimos anos. Perante a natureza e o grau de tais fragilidades, o financiamento da economia será feito através de políticas agressivas de angariação do Investimento Directo Estrangeiro (IDE).

No domínio da Educação, o Governo elege como elemento fundamental para a consecução do objectivo do desenvolvimento, a afirmação de valores e de preparação do homem para a sua integração na sociedade são-tomense. Do mesmo modo, e atendendo a que a formação constitui um dos pré-requisitos para o processo de desenvolvimento nacional, uma atenção especial será dada à formação profissional virada para o mercado de trabalho.

No domínio da Juventude e Desporto, a acção do Governo pugnará por uma actuação susceptível de combinar os factores educação e profissionalização, cidadania e participação cívica, empreendedorismo e oportunidade de trabalho, cultura e consolidação dinâmica das fronteiras identitárias. Relativamente ao desporto, acções serão desenvolvidas no sentido de potenciar a sua prática, nas mais distintas modalidades, como elemento promotor da saúde física e psicológica, de um saudável espírito competitivo, de diversificação dos moldes de participação cívica, de fomento do espírito de pertença nacional e de interiorização da prática desportiva como contributo importante ao convívio e à fraternidade universais. Uma atenção muito particular será dada ao aprofundamento e alargamento dos mecanismos de mobilização e comparticipação financeiras.

A actual conjuntura internacional de crise económica e financeira e de redução das ajudas públicas ao desenvolvimento exigirá do Governo uma diplomacia económica dinâmica, criativa e lúcida. Essa política deverá estar ao serviço da consolidação e do aprofundamento das relações entre São Tomé e Príncipe e os seus diferentes parceiros, assumindo-se como instrumento de mobilização de recursos para a promoção do desenvolvimento, a par do fortalecimento dos laços construídos ao longo de um processo de conhecimentos e de permutas mutuamente vantajosas.

Tendo presente este conjunto de princípios e valores, as orientações e políticas adoptadas para o referido horizonte temporal, o XV Governo Constitucional apresenta a Assembleia Nacional o seu Programa organizado em cinco eixos, nomeadamente: i) Organização do Estado e Fortalecimento da Democracia; ii) Desenvolvimento Económico e Promoção do Bem-estar Social; iii) Formação e Valorização dos Recursos Humanos; iv) Política Externa; e v) Preparar o Futuro.

Organização do Estado e Fortalecimento da Democracia

O Governo primará pela reorganização institucional, a fim de assegurar compromissos governamentais consistentes que, por sua vez, só serão garantidos através da estabilidade governativa. Os fundamentos de boa governação deverão ser mais rapidamente internalizados, de forma a atrair mais facilmente o Investimento Directo Estrangeiro (IDE), para o suporte do desenvolvimento inclusivo.

Neste âmbito, é preciso pautar-se por um quadro de relacionamento institucional saudável entre os diversos órgãos de soberania, reunindo consenso para a efectivação de reformas consideradas prioritárias para a consolidação do Estado de direito democrático e para o desenvolvimento socioeconómico do País.

No que concerne à Administração Pública, o Governo continuará a aprofundar as reformas já iniciadas, criando, desta forma, condições para o reforço da legitimidade e confiança em todos os patamares do sistema.

Relativamente aos poderes regional e local, o Governo reafirma o seu compromisso no estabelecimento de uma cooperação institucional geradora de progressos e baseada no respeito pelos princípios constitucionais, contribuindo assim para fortalecer a unidade nacional.

O Governo envidará esforços no sentido de preservar a defesa e a segurança nacionais, visando a coesão política e social, salvaguardando os interesses nacionais e a consolidação da democracia.

1.1 Defesa Nacional e Ordem Interna

Tendo em vista o fortalecimento da vontade colectiva e a obtenção de um amplo consenso sobre as questões *securitárias*, o Governo promoverá medidas de reforço e modernização da defesa e da segurança, com vista a atingir padrões de segurança mínimos, exigíveis ao normal funcionamento das instituições democráticas, à liberdade e à protecção do património.

A componente militar da Defesa Nacional

Tendo presentes os riscos e tensões em curso na cena internacional, regional e sub-regional, o esforço na defesa militar deverá visar a constituição de forças reduzidas, flexíveis, mas eficientes, para que se assegure:

A harmonização da capacidade militar própria com a das parcerias que se afigurarem necessárias e as que formos capazes de fomentar;

- A operacionalização, a manutenção e a sustentação dos meios existentes;
- A progressiva modernização;
- A participação em missões de interesse público a cargo do Estado;

O reforço da componente Ordem Interna, sempre que solicitado. Reorganização e modernização da Defesa e Ordem Interna.

O Governo propõe-se prosseguir o processo de reforma nas Forças de Defesa e de Ordem Interna, mantendo inalterado o equilíbrio institucional vigente entre os diferentes órgãos de soberania. Tanto no plano interno como no externo, será dada ênfase a programas de formação nas mais variadas áreas do saber militar, policial e afins.

A criminalidade, sob todas as suas formas, será objecto de tratamento especial, numa óptica da sua redução, sendo ancorado permanentemente no respeito da pessoa humana e dos seus direitos. Será observado o rigoroso controlo dos fluxos migratórios de harmonia com a legislação vigente.

Ao nível das infra-estruturas será desenvolvida uma política sustentada de racionalização, reconstrução e de construção de novas instalações, numa lógica de dignidade, descentralização, proximidade e eficácia.

O Controlo do Mar, a Protecção de Recursos e a Salvaguarda da Vida

Neste âmbito, o Governo dará atenção particular ao conjunto de medidas de combate a todas as formas de ilícito no mar, com realce para a pirataria, promovendo a salvaguarda da vida no mar e desenvolvendo sistemas de socorro e outras formas de apoio. A par da melhoria nas vertentes localização e identificação, atenção particular será dada à sustentação da rede de faróis e outros meios. Paralelamente, será desenvolvido um plano de cooperação e parcerias com as demais entidades com competências nos domínios do mar, no plano interno, sub-regional e internacional.

Planeamento Civil e de Emergência

Neste âmbito, o Governo pautar-se-á pela promoção e dinamização de acções de planeamento e treino, tendo em vista:

Garantir, em todas as circunstâncias, o funcionamento das estruturas fundamentais da Nação, em particular, assegurando aos órgãos de soberania o livre exercício das suas competências:

- Melhorar a preparação dos serviços de diversos sectores do Estado e da vida nacional, de modo a poder enfrentar situações de crise ou emergência, exercitando simulacros;
- Apoiar a componente protecção civil para, em articulação com outras forças militares, militarizadas e instituições afins, prevenir e dar combate adequado a eventuais calamidades ou catástrofes.

Relações Externas de Defesa e Segurança

No âmbito das relações externas de Defesa e Segurança, São Tomé e Príncipe empenhar-se-á de forma total e irredutível na protecção do interesse nacional, pela participação activa em processos decisórios relacionados com a arquitectura africana de segurança e defesa.

Do mesmo modo, o Governo empenhar-se-á no desenvolvimento da identidade africana, no que respeita, nomeadamente, às suas componentes de segurança e defesa, colaborando na construção dos instrumentos regionais para a promoção da paz e resolução de conflitos.

Política Social

O Governo promoverá formas de solidariedade social nas instituições militares e policiais, como forma de esbater os níveis de precariedade social susceptíveis de produzir vulnerabilidades e fraquezas.

Política e Segurança Marítima

As acções do Governo no domínio marítimo serão desencadeadas no sentido de:

- Estabelecer um quadro nacional de desenvolvimento de política marítima baseada na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
- Proceder à prevenção e fiscalização de actividades ilícitas no mar;
- Proceder, no âmbito do Direito Internacional, à ratificação de Convenções Internacionais como instrumentos de recurso.

1.2 Justiça

Reforma do Sistema de Justiça

A reforma da Justiça é uma exigência nacional indispensável à consolidação do sistema democrático e dos valores da cidadania. O nosso sistema de Justiça continua a revelar fortes défices de eficiência e eficácia, nele persistindo excessivas pendências e morosidade processuais que agudizam a animosidade dos cidadãos contra a instituição da Justiça e seus representantes. A reforma a empreender deve ser inclusiva, pelo que exige o envolvimento dos órgãos de soberania, dos operadores judiciários e respectivas instituições bem como da sociedade civil, com vista a um sistema de resposta célere, eficaz, eficiente e com um nível aceitável de qualidade à procura de tutela judicial que lhe é dirigida pelo cidadão.

A falta de meios humanos, materiais, funcionais, tecnológicos e processuais no nosso sistema de Justiça, aliados aos actos de corrupção, às injustiças flagrantes e à impunidade, têm dificultado o exercício de direitos e prejudicado a cidadania, contribuindo, desse modo, para o descrédito dos operadores económicos no sistema. Tal constatação torna imperiosa a adopção de medidas essenciais para a reforma do sistema judicial, visando melhorar a qualidade da justiça administrada ao cidadão, restabelecer a dignidade dos juizes e magistrados e preservar o corpo da administração da justiça são-tomense contra a cultura da corrupção.

O Governo envidará todos os esforços no sentido de identificar o caminho mais adequado para se alcançar uma reforma há muito adiada, que revitalize e remodele o tecido judiciário são-tomense, capacitando os Tribunais a cumprir de maneira satisfatória a sua missão constitucional, apoiando-se para o efeito nas conclusões do Encontro Nacional de Justiça, realizado no País, em finais de 2009.

Porque a Justiça deve ser o santuário de decisões que correspondam aos legítimos anseios dos cidadãos na resolução dos seus problemas quotidianos, pugnaremos por um poder judicial forte, independente, produtivo, inovador e moderno, dotado de magistrados aptos para o exercício eficaz e eficiente dos seus deveres institucionais.

Impõe-se-nos, por isso, o inalienável dever de combater, por todos os meios, os anacronismos impeditivos de uma verdadeira reforma do sistema e aperfeiçoar os mecanismos da aplicação da justiça, na busca de soluções mais adequadas que a sociedade reclama de forma imperativa e urgente.

Objectivos Estratégicos

1. Desencadear a reforma do sistema para que os juizes, magistrados do Ministério Público, advogados, notários, conservadores, solicitadores, funcionários judiciais, e outros auxiliares da Justiça se revejam no sistema;
2. Assegurar o acesso universal à justiça e ao direito e garantir a tutela judicial efectiva dos interesses legítimos dos cidadãos e dos agentes económicos, em particular dos grupos mais frágeis da sociedade;
3. Assegurar a independência judicial e a autonomia do Ministério Público;
4. Resgatar a confiança dos cidadãos nas instituições judiciárias e no desempenho das magistraturas;
5. Combater a corrupção com vista à realização de uma sociedade mais justa;
6. Reduzir os custos de funcionamento, aumentar a eficiência e evitar os desperdícios mediante uma gestão mais criteriosa.

Medidas

- Elaborar um plano calendarizado de reforma da Justiça a ser submetido à aprovação da Assembleia Nacional.
- Melhorar o sistema de recrutamento e formação dos magistrados e dos diferentes operadores de justiça.
- Desenhar um plano de assistência técnica regular aos magistrados.
- Avaliar o desempenho dos magistrados mediante a sua inspecção periódica. Monitorizar as pendências e afectação dos meios necessários à resolução das mesmas no âmbito do sistema judicial.
- Reorganizar o funcionamento da Polícia de Investigação Criminal, ao nível da formação, meios de intervenção, dispositivos técnicos de recolha e análise das provas e esforço de instalação.
- Reestruturar e reorganizar a administração do estabelecimento prisional.
- Proceder à alteração do regime das custas judiciais.
- Reduzir e simplificar as formas de processo, acolher novas regras de gestão e tramitação processual, tendo como meta um regime eficaz e célere, adequado às legítimas expectativas do cidadão.
- Reformar a Lei dos Processos de Insolvência, o Direito Comercial, o Direito da Família (Lei n.º 2/77).

Combate a criminalidade e prevenção da delinquência

O Governo elege o combate à corrupção como uma prioridade porque depauperava recursos, fragiliza a sociedade e mina a confiança nas instituições e na economia;

Deveras importante se torna referir que no domínio da pequena criminalidade, o furto tem atingido proporções gritantes, deixando intranquilas as populações vítimas desse tipo de crime, cujo combate enérgico se impõe, através de medidas de intervenção imediata para pôr cobro a uma prática altamente desencorajadora do aumento da produção.

Será reforçada a capacidade de resposta do sistema de justiça para fazer face à emergente prática do consumo e tráfico de droga e de branqueamento de capital.

Relativamente à prevenção da delinquência, serão encetadas as iniciativas de prevenção criminal, privilegiando particularmente as camadas mais jovens, os desempregados e os menores desadaptados.

O Governo valorizará as componentes cívicas da educação de modo a conseguir-se uma maior consciencialização da juventude em matéria de direitos, liberdades e garantias, evitando a exaltação inconsiderada da violência.

1.3 Consolidação do poder regional e local

A actuação do Governo, no âmbito dos poderes regional e local, será orientada pelo respeito e dignificação dos órgãos, tanto do poder regional como das autarquias locais, consubstanciada, na prática, numa atitude de permanente cooperação institucional, técnica e financeira, visando a resolução dos problemas específicos com que estes se confrontam e procurando contribuir para o aperfeiçoamento do seu funcionamento.

Neste âmbito, o Governo pautar-se-á pelas seguintes medidas:

1. Criação de mecanismos para o aumento da colecta de impostos e outras receitas por parte das autarquias, visando a diminuição gradual da sua dependência do OGE;
2. Descentralização do pagamento das despesas correntes, através da transferência dos montantes programados no OGE;
3. Desenvolvimento das capacidades regionais e locais em matéria de gestão financeira.

1.4 Reforma Administrativa

O Governo reconhece e defende a necessidade de se implementar acções concretas de fundo, que visem modernizar a Administração Pública, de forma a adequá-la à evolução da sociedade, da economia e da cultura. Necessário se torna pois:

A mobilização de todos os actores políticos, sociais e económicos para participarem empenhadamente na tarefa da reforma do Estado;

- O estabelecimento duma agenda de reforma devidamente calendarizada, a submeter à Assembleia Nacional;
- A promoção da divulgação aos cidadãos de informação sobre os direitos e obrigações administrativos;
- A revisão gradual dos regimes remuneratórios da Função Pública;

- A promoção da reforma do Estado, desconcentrando e desburocratizando os serviços, estabelecendo uma nova relação entre o agente e o cidadão e garantindo eficácia e rapidez no serviço prestado.
- A adopção de mecanismos de valorização dos funcionários pela formação, pelo sistema de carreiras e pela criação de incentivos destinados a premiar a criatividade, o trabalho e o mérito.

2. Desenvolvimento Económico e Promoção do Bem-estar Social

A política económica deste Governo será orientada para a criação das bases para o desenvolvimento económico, com ênfase na criação de emprego e nas reformas institucionais necessárias à sustentabilidade do crescimento.

No que se refere particularmente às finanças públicas, o Governo pugnará pela implementação de políticas que garantam a eficácia e a transparência na utilização dos recursos, reorientando as despesas para os sectores com impacto directo na produção e geração de riquezas, que devem ser acompanhadas da desconcentração da administração financeira e melhoria na reafectação dos recursos.

No âmbito da política para o crescimento económico e o relançamento da economia, o Governo actuará no sentido de (i) assegurar o diálogo e concertação social, (ii) garantir uma gestão mais eficiente das finanças públicas, (iii) promover um desenvolvimento são e equilibrado do sistema financeiro e a inclusão financeira.

2.1 Política Orçamental

Numa conjuntura internacional manifestamente desfavorável, traduzida por uma elevada incerteza quanto às perspectivas económicas de curto prazo, e atendendo à dependência externa do País, particularmente no que se refere ao financiamento do Orçamento Geral do Estado, o Governo empenhar-se-á na materialização de uma política orçamental baseada na manutenção da estabilidade macroeconómica, cujas componentes principais, despesas e receitas, serão accionadas no sentido de proporcionar o crescimento da economia, a drástica redução da taxa de desemprego e a manutenção da inflação a um dígito. Desta forma, numa atitude clara de manutenção dos engagements assumidos com os organismos internacionais, a actuação do Governo irá no sentido de:

- Implementar um conjunto de políticas e medidas conducentes ao rigor orçamental, à transparência na gestão dos recursos públicos disponíveis e à implementação de reformas económicas cruciais à atracção de Investimento Directo Estrangeiro (IDE);
- Dar continuidade aos esforços de consolidação das finanças públicas, com particular destaque para a disciplina da gestão orçamental;
- Promover maior equilíbrio das contas públicas, mediante acções que visem o alargamento da base tributária, o combate à evasão fiscal e a racionalização/contenção das despesas correntes não-essenciais;
- Reforçar a capacidade de intervenção do sector da Administração Tributária, com vista a aumentar a produtividade do sector;
- Promover melhor coordenação entre a política orçamental/fiscal e a política monetária;
- Dar continuidade ao processo de inventariação do património do Estado, sua classificação e afectação, e definir os aspectos essenciais que devem nortear a gestão do bem público;
- Promover melhor coordenação entre os sectores responsáveis pela cobrança de receitas;
- Garantir a manutenção de um quadro de sustentabilidade da dívida pública, ou seja, promover uma política de endividamento prudente, como forma de garantir a sua sustentabilidade e proteger as gerações futuras;
- Exercer um maior controlo na execução orçamental, visando a transparência e responsabilização na gestão da coisa pública, passando pelo fortalecimento das capacidades da Inspeção-Geral das Finanças e a adopção da prática de auditoria externa às contas do Estado;
- Assumir uma lógica de maior equilíbrio nas contas públicas, através da contenção das despesas públicas e do alargamento da base tributária, reforçando acções de combate à evasão e fraudes fiscais.

2.2 Política Monetária e Cambial

Dado o papel preponderante da política monetária na manutenção dos principais equilíbrios macroeconómicos, o Governo assegurará a independência do Banco Central na condução da sua política monetária, visando assegurar os níveis de liquidez necessários à manutenção da inflação em níveis aceitáveis, a estabilidade cambial e a racionalização das disponibilidades externas.

Assim, as grandes orientações vão no sentido de:

Criar um quadro legislativo para a efectiva implementação de instituições vocacionadas para o desenvolvimento de actividades de micro-financiamento;

Seguir uma política de financiamento ao Estado, prudente e compatível com os objectivos de estabilização macroeconómica;

Operacionalizar instrumentos financeiros passíveis de assegurar adequados níveis de liquidez na economia.

2.3 Sistema Financeiro

Considerando o papel do sistema financeiro na promoção de um crescimento inclusivo e na promoção do bem-estar social, o Governo, em colaboração com o Banco Central, desenvolverá esforços no sentido de:

- Promover a inclusão financeira;
- Assegurar a estabilidade do sistema financeiro, de acordo com os critérios internacionais;
- Assegurar uma progressiva modernização do sistema financeiro, aproximando-o paulatinamente dos padrões internacionais em matéria de instrumentos e sistemas de pagamentos e das boas práticas internacionalmente reconhecidas do sector;
- Promover acções que visem incrementar a contribuição e as potencialidades do sector.

2.4 Política de Rendimentos e Preços

O Governo irá reforçar o seu papel regulador através da criação de condições para o funcionamento regular do mercado e a concorrência saudável, contribuindo de forma significativa para melhorar o acesso aos bens essenciais, sobretudo por parte das populações mais afectadas pela pobreza.

2.5 Planeamento e Desenvolvimento Nacional

No que se refere ao Planeamento, políticas e medidas irão no sentido de melhorar a articulação entre os órgãos e os instrumentos de planeamento, de forma a permitir uma melhor coordenação dos investimentos públicos e o conseqüente acompanhamento da execução das políticas e prioridades nacionais. O Governo privilegiará domínios prioritários e promissores, que garantam a segurança alimentar e a potencialização da base produtiva, reduzindo gradualmente a vulnerabilidade da economia.

Uma atenção particular será dada à diversificação da produção energética, com especial ênfase à produção hidro-energética e outras fontes de energias limpas.

2.6 Agricultura e Desenvolvimento Rural

O sector da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural será, pois, uma das prioridades do Governo no combate à insegurança alimentar, na aposta no aumento diversificado da produção, na melhoria do acesso ao mercado, na conservação e transformação de produtos locais e, conseqüentemente, no aumento do rendimento das famílias.

Neste sector, a aposta do Governo assentará em três eixos fundamentais:

- (i) Aumento diversificado da produção agropecuária com qualidade, tanto de produtos tradicionais de exportação como de produtos de consumo interno, na melhoria da produtividade, na garantia da segurança alimentar e nutricional da população, tendo sempre presente o aumento de rendimento dos agricultores;
- (ii) Criação de infra-estruturas de apoio à produção, conservação e transformação de produtos produzidos localmente;
- (iii) Melhoria da comercialização da produção e do abastecimento regular do mercado em insumos agrícolas e apetrechos de pesca.

As acções previstas pelo Governo incluirão

No domínio da agricultura:

- Dotar o País de uma legislação fundiária que permita o desenvolvimento harmonioso da actividade agropecuária e silvícola, adaptada às nossas realidades;
- Prosseguir os trabalhos tendentes à realização do III Recenseamento Agro-pecuário nacional;
- Promover a transformação e conservação de produtos locais, visando a criação de mais-valias.

1. No Domínio da Pecuária:

- Melhorar a produtividade e saúde animal;
- Promover uma cobertura profiláctica nacional para proteger o País de doenças que possam pôr em risco a nossa condição insular;
- Promover o envolvimento do sector privado na produção local;

2. No Domínio das Florestas:

- Adoptar medidas conducentes à reconstituição e preservação do ecossistema florestal;
- Combater de forma incisiva o flagelo do abate ilegal e indiscriminado de árvores, nas áreas florestais;
- Promover uma gestão criteriosa e sustentável dos recursos florestais do País.

2.7 Pescas

- Estimular e promover a formação dos pescadores;
- Regularizar as condições actuais no sector, visando o levantamento do embargo a que está sujeito o País junto da UE;
- Infraestruturar o sector das Pescas, visando o aumento da captura, a conservação e distribuição do pescado ao nível interno, bem como a criação de novos postos de emprego;
- Promover o desenvolvimento da pesca semi-industrial, visando a modernização da actividade pesqueira e a exportação de pescado.

2.8 Indústria, Comércio e Turismo

Comércio

O Governo propõe-se implementar estratégias de organização do Comércio, que passam pelo controlo do stock e do preço de produtos da cesta básica alimentar e pela abertura do mercado ao IDE, com maior destaque para a sub-região do Golfo da Guiné, através da adopção das seguintes medidas:

- Criação de um organismo central de abastecimento do mercado, susceptível de garantir a cesta básica;
- Reforço da capacidade de negociação comercial;
- Progressiva integração de São Tomé e Príncipe na economia regional e mundial;
- Implementação da lei-quadro de defesa do consumidor;
- Organização do mercado informal.

Indústria

Neste domínio, o Governo tudo fará para adoptar medidas de aproveitamento dos produtos locais disponíveis para transformação, proporcionando uma ponte entre a agricultura e a indústria. Pretende-se com isso um impacto imediato na redução da taxa do desemprego, na melhoria do abastecimento do mercado e, conseqüentemente, das condições de vida das populações. De igual modo, uma atenção particular será dada ao desenvolvimento de incubadoras industriais de inovação tecnológica e à adopção de legislação específica do sector.

Turismo

O Governo irá aproveitar as potencialidades turísticas já existentes para galvanizar o turismo em São Tomé e Príncipe. O Governo pretende desenvolver um turismo de qualidade, alicerçado no desenvolvimento agro-pecuário, cultural e infra-estrutural, planeando, para o efeito:

- Implementar o Fundo do Turismo;
- Implementar um quadro legal orientador e impulsionador das actividades turísticas;
- Regulamentar normas tendentes a minimizar os efeitos eventualmente negativos de um tal desenvolvimento.

2.9 Construção e Habitação: resolver as carências habitacionais

Os objectivos e acções do Governo no âmbito das políticas habitacionais centrar-se-ão na: Elaboração e adopção do Regulamento Geral de Construções e Habitações Urbanas de São Tomé e Príncipe (RGCHU);

- Construção de blocos de apartamentos de baixa renda nos diferentes distritos do país e na Região Autónoma do Príncipe;
- Reabilitação do património urbano antigo e histórico;

2.10 Saúde: um sistema de saúde mais eficiente e de melhor qualidade

Os grandes desafios da Saúde prendem-se com a necessidade de alcançar níveis de cobertura dos serviços mais abrangentes ao nível dos cuidados hospitalares e dos serviços da rede de cuidados preventivos. Perante tais desafios, serão implementadas as seguintes acções:

Consolidação do Programa de Desenvolvimento Institucional do Centro Nacional de Endemias, com ênfase no combate ao VIH/SIDA, Paludismo e Tuberculose;

- Luta Contra as doenças, promoção, protecção e prestação de Cuidados de Saúde;
- Implementação do Plano Estratégico de Saúde Reprodutiva;
- Implementação da Política e do Plano de Recursos Humanos da Saúde;
- Implementação de um sistema de informação e vigilância epidemiológica;
- Melhoria das infra-estruturas sanitárias;

2.11 Segurança e Protecção Social

No domínio da Segurança Social e Solidariedade, o Governo preconiza:

- a) Regulamentar e implementar o Decreto-Lei da Protecção Social Obrigatória;
- b) Promover acções conducentes à adopção de convenções bilaterais de Segurança Social;
- c) Desenvolver acções conducentes à melhoria dos níveis de pensões de velhice, sobrevivência e invalidez.

No domínio da Protecção social, o Governo esforçar-se-á por criar condições para alargar e melhorar a assistência às populações mais carenciadas.

2.12 Infra-estruturas, Ambiente e Recursos Naturais

Infra-Estruturas Estruturantes

O Governo elege como prioridade a implementação de uma política clara para lidar com insuficiências infra-estruturais, tendo como metas:

Organizar o sistema de transportes e telecomunicações, de forma a reduzir os custos da dupla insularidade;

- Concluir o processo de intervenção no Aeroporto Internacional;
- Adoptar medidas que concorram para a reestruturação e redimensionamento do sector portuário;
- Relançamento do Projecto de Construção do Porto de Águas Profundas, em Fernão Dias;
- Racionalização dos investimentos rodoviários com prioridade para acções de manutenção;
- Melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária;

2.13 Tecnologias de Informação e Comunicação

Um dos principais desafios do sector das Tecnologias de Informação e Comunicação de São Tomé e Príncipe passa pela consolidação do INIC (Instituto de Inovação e Conhecimento) como organismo promotor da Sociedade de Informação e do Conhecimento. O INIC deve apoiar os organismos do Estado na definição de políticas e estratégias das TIC e garantir o planeamento, concepção, execução e avaliação de iniciativas de informatização e actualização tecnológica dos respectivos serviços e organismos, assegurando uma gestão eficaz e racional dos recursos disponíveis na área das TIC.

Acções a curto-médio prazo

- Identificar um interlocutor para a área das TIC em cada um dos serviços e sectores da Administração Pública (Órgãos de Soberania, Ministérios e Empresas Públicas);
- Promover uma reunião com os interlocutores para as TIC dos vários serviços para apresentação da nova abordagem do processo de desenvolvimento das TIC na Administração Pública são-tomense;
- Apoiar os interlocutores para as TIC no desenvolvimento das seguintes actividades nos respectivos sectores;
- Inventário de meios informáticos afectos aos serviços (*hardware e software*);
- Levantamento das necessidades informáticas do sector;
- Definição da missão e da visão das TIC para o sector;
- Elaboração de um plano estratégico das TIC para o sector (2013-2015);
- Elaboração do plano de actividades para as TIC (2013).

2.14 Petróleo e Gás

Nesta matéria, os objectivos e acções do Governo centrar-se-ão em:

- Promover a transparência no processo de exploração petrolífera e estimular a participação dos agentes económicos nacionais;
- Salvaguardar os interesses nacionais na Zona de Desenvolvimento Conjunto São Tomé e Príncipe/Nigéria e na Zona Económica Exclusiva.

2.15 Água e Energia

Água

O Governo pretende garantir água de melhor qualidade às populações. Para este efeito, levará a cabo as seguintes acções:

- Reforçar e melhorar o sistema de abastecimento de água potável às populações;
- Adoptar uma estratégia nacional de água e saneamento;

Energia

O Governo envidará esforços no sentido de garantir o fornecimento de energia para satisfazer a iluminação pública, doméstica e industrial, que serão consubstanciados nas seguintes acções:

Recurso a novas fontes de energia e o conseqüente aumento da capacidade de produção e distribuição de energia eléctrica;

- Regulamentação do sector energético.

2.16 Ordenamento do Território

O Governo propõe-se realizar, neste domínio, as seguintes acções:

- Criação do Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- Levantamentos topográficos em áreas de expansão e plano integrado para relacionar actividades de uso e ocupação do solo, como áreas de serviços, de residência, lazer, parques nacionais, escolas, hospitais, espaços comerciais, etc;
- Actualização de plantas topográficas das cidades para implantação de infra-estruturas sociais de apoio às autarquias locais.

2.17 Diálogo e Concertação Social

No quadro da acção governativa, o Governo assumirá uma postura de diálogo permanente e de concertação de forma responsável e construtiva com os parceiros sociais, com vista a estabelecer um clima de confiança e alcançar os objectivos de paz social.

A este nível, o Governo promoverá o regular funcionamento do Conselho Nacional de Concertação Social, cuja importância é relevante na formulação de políticas salariais, do emprego, bem como na valorização e promoção do trabalho.

3. Formação e Valorização dos Recursos Humanos

3.1 Educação

A renovação estrutural da economia e da sociedade é tributária duma política de educação que valorize a nossa matriz cultural e habilite a vencer a batalha do desenvolvimento. O prosseguimento da reforma do nosso sistema educativo constitui um grande desafio inadiável de interesse nacional.

À luz dos princípios enunciados, o Governo propõe-se, designadamente executar as seguintes medidas, tendo como referência a Carta de Política Educativa, visão 2022:

- A equidade e a igualdade de oportunidades de acesso ao ensino de qualidade;
- A descentralização e a autonomização do sistema de ensino e a dignificação dos recursos humanos da Educação;
- Adopção de políticas visando qualificar os professores e implementar o Estatuto da Carreira Docente, assegurando a gestão e a administração eficientes do sistema de ensino;
- Conceder atenção particular ao ensino superior, à ciência, à tecnologia e à inovação.

3.2 Emprego e Formação Profissional e Relações de Trabalho

Com vista a estruturar e modernizar os serviços concernentes, o Governo desenvolverá as seguintes acções:

- Organização de processos e estudos preparatórios das convenções colectivas de trabalho, assegurando a sua actualização e operacionalização;
- Criação do observatório do Emprego e Formação Profissional para garantir um melhor sistema de informação estatística na área do trabalho;
- Reforço e consolidação da implementação de políticas e/ou estratégias de igualdade de género.

3.3 Comunicação Social e Direito à Informação

A política do Governo centrar-se-á na melhoria da qualidade das infra-estruturas operacionais – física, técnica e tecnológica – e na melhoria das condições de profissionalização, incluindo o reforço da capacidade de gestão.

Paralelamente, o Governo implementará políticas de acompanhamento da imprensa privada e, conjuntamente com a entidade reguladora, zelará pelo cumprimento das normas e da ética que regem a Comunicação Social, em prol da democracia e da defesa da cidadania.

3.4 Juventude e Desporto: XIV Jogos da Lusofonia

A juventude constitui o principal motor da modernização e da mudança de mentalidades no nosso país, sendo por isso necessário dedicar-lhe uma atenção particular no sentido da melhoria das suas condições de vida e garantir-lhe o apoio indispensável ao desenvolvimento da sua personalidade.

O Governo propõe-se actuar nas diversas áreas ligadas à Juventude mediante acções que se traduzirão no aumento dos níveis culturais e de profissionalização dos jovens, na valorização da cidadania participativa, na intervenção cívica e na criação de oportunidades de trabalho e empreendedorismo.

Relativamente ao Desporto, já referido como promotor de um ambiente propício à saúde física e psicológica, as políticas a prosseguir serão centradas na:

- Elevação dos actuais níveis de profissionalização;
- Garantia da funcionalidade dos mecanismos de participação cívica e espaço de opinião, incluindo o exercício pleno dos seus direitos;
- Criação de um ambiente de relação interinstitucional que promova a oportunidade de emprego, a partir da orientação e apoio às iniciativas privadas e à própria instrumentalização dos mecanismos de transferência e absorção tecnológica;
- Promoção da acessibilidade e aumento da participação desportiva por parte de cidadãos mais vulneráveis (portadores de deficiências, crianças e jovens, reclusos, etc.);
- Operacionalização do «mecenato desportivo» e a concessão ao mesmo de benefícios fiscais;
- Aprofundamento do sistema que regulamenta o desporto, observando as variadas áreas de políticas desportivas em São Tomé e Príncipe, obedecendo aos princípios internacionais;
- Criação do Comissariado para os XIV Jogos da Lusofonia sob a dependência directa do Ministro que tutela a área do Desporto.
- Apoio à prática do desporto escolar e de competições interdistritais.

3.5 Cultura

A política cultural do Governo será orientada no sentido da preservação da identidade nacional e na defesa dos nossos valores culturais.

Nesta Perspectiva serão prosseguidas acções nos seguintes domínios:

- Defesa de valores, mediante a adopção das principais recomendações do Fórum Nacional da Cultura;
- Preservação do património, mediante a criação de mecanismos legislativos que possam regular e classificar os patrimónios culturais naturais, materiais e imateriais, salvaguardando o acervo histórico nacional.

4. Política Externa

A nossa política externa pautar-se-á pela defesa dos interesses nacionais e pela nossa afirmação na arena internacional, constituindo a cooperação para o desenvolvimento de uma das suas componentes prioritárias.

São objectivos essenciais do Governo no domínio da política externa:

- Afirmação da identidade nacional, incluindo um maior envolvimento da diáspora nos esforços para o desenvolvimento e a coesão nacional;
- Cooperação para o desenvolvimento, através do desenvolvimento de mecanismos de integração e reforço de relações diplomáticas.
- Diplomacia económica, implementando uma dinâmica de cooperação virada para o fortalecimento das relações económicas mutuamente vantajosas e para a manutenção e preservação dos laços de solidariedade em defesa de um clima de paz e de harmonia internacionais.

5. Preparar o Futuro

Existe um entendimento alargado de que São Tomé e Príncipe tem grandes potencialidades para se transformar num centro de negócios, de comércio e de turismo de excelência, capaz de atrair investimentos de várias fontes mundiais, em plena e harmoniosa compatibilidade com as normas internacionais. Esta compatibilidade é fundamental para colocar o País numa posição competitiva de relevo e afirmar a sua marca como país democrático, estável e credível. A decisão de construir um porto em águas profundas e o projecto em curso na Região Autónoma do Príncipe são indicações claras dessa potencialidade, para além de anúncios de interesse na montagem de vários negócios que se inserem nesta perspectiva.

É preciso, no entanto, estar consciente que um tal desiderato pressupõe a articulação de várias políticas públicas, desenhadas com a participação abrangente de todos os sectores da sociedade são-tomense, de maneira a garantir uma adequada apropriação dos vários segmentos sociais e actores económicos. O que queremos sublinhar é a necessidade de se garantir que a desejada transformação seja feita com a inclusão das pessoas, as quais devem assumir o protagonismo necessário para, por um lado, identificar globalmente os interesses concretos de tal transformação, e para, por outro lado, se identificarem especificamente com tais interesses, assumindo-se, por conseguinte, como seus agentes, factores e beneficiários directos. Fundamental se torna pois a criação de condições que garantam a atracção de investimentos, a competitividade e a sustentabilidade dos vários projectos que darão corpo à nova realidade, que surgirá paulatinamente com benefícios concretos para todos e cada um.

Enquanto a prioridade do Governo estará centrada na satisfação de necessidades básicas da população, enunciadas nos eixos precedentes e na continuidade e concretização dos projectos em curso ou em vias de ser negociados, uma atenção particular será dada à elaboração de um Plano Estratégico centrado nos seguintes vectores:

- São Tomé e Príncipe como centro de negócios e plataforma de serviços
- Turismo de qualidade

São Tomé e Príncipe como marca de qualidade

Políticas públicas nos domínios dos transportes e telecomunicações, agrícola e comercial, energético, trabalho, emprego e formação profissional, saúde e educação deverão ser revisitadas e articuladas de maneira a criar sinergias positivas num quadro global bastante competitivo. Fundamental para este objectivo será um sistema altamente credível, eficaz e célere.

Esta transformação desejada é possível já que todos reconhecem que a República Democrática de São Tomé e Príncipe reúne todas as condições geográficas, políticas, económicas e sociais para se transformar num país competitivo a nível regional e mundial. Uma das condições indispensáveis ao alcance desse objectivo será o empenhamento de governantes e governados, mulheres e homens, cidadãos todos, para a criação de um regime legal e financeiro competitivo e atractivo, seguro e estável.

Sendo uma tarefa a ser levada a cabo essencialmente por são-tomenses e para os são-tomenses, o Governo reconhece que, num contexto de crescentes exigências de harmonização comercial internacional e crescente integração das economias, se torna necessário recorrer à ajuda internacional, nomeadamente dos nossos parceiros, para a elaboração de um plano estratégico à medida das nossas aspirações e potencialidades.

A aposta no futuro de São Tomé e Príncipe não pode ser ganha no período de menos de metade duma legislatura. Mas, porque é um desígnio nacional, o Governo actuará de forma a dar-lhe um novo impulso e o merecido relevo enquanto estratégia para o desenvolvimento nacional.